



Nº Procedimento 4412335
Nº Contrato 6318824
Nº Relatório 7206368
Data Submissão 13-02-2020 09:56:58
Autor Sandra Manuela Penarroias Fernandes
 Camelo

Relatório de Formação do Contrato

Informação Inicial do Contrato

Entidade(s) Adjudicante(s) - NIF, Nome, País	506647498, Município de Alfândega da Fé, Portugal
Procedimento de contratação centralizado – destina-se à satisfação de necessidades de várias Entidades?	Não
Tipo Procedimento	Ajuste Direto Regime Geral
Tipo(s) de contrato	Aquisição de bens móveis
Identificação do contrato	Aquisição de cortinas blackout bordô com calha de corres para o Edifício do CIT de Sambade
Objeto do contrato	Aquisição de cortinas blackout bordô com calha de corres para o Edifício do CIT de Sambade com as Características e quantidades dos bens a fornecer:-Uma cortina blackout cor bordô, com calha de corres, e com as seguintes medidas 6.30* 2.45
Procedimento destinado à satisfação de necessidades no âmbito de	Outras atividades, que não as anteriores, enquanto entidade adjudicante prevista no art.º 2º do Código dos Contratos Públicos
Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Prazo de execução do contrato (dias)	15 dias
Preço base s/IVA (€)	1.800,00 €
Valor estimado da totalidade do(s) contrato(s) (s/IVA)	-
Preço contratual s/IVA (€)	1.800,00 €
Data da decisão de adjudicação	06-02-2020 00:00:00
Data da celebração do contrato	12-02-2020 00:00:00
Entidade(s) Adjudicatária(s) - NIF, Nome, País	507662237, Vilaes & Vieira Unipessoal Lda., Portugal
CPV's Valor	* 39515100-6 - Cortinados, 1,800.00 €

Relatório de Formação de Contrato

Valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do caderno de encargos (s/IVA) (€)	-
Informação relevante sobre habilitação do adjudicatário e sobre a prestação de caução	-
Informação relevante sobre factos relativos ao procedimento ou à contratação	-
Informação relevante sobre as fontes de financiamento do investimento	-
Observações	-

Emitido via portal base a 13-02-2020 09:57:06 por Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo.